



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**EDITAL PRPPGI Nº 17/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regimento do Programa aprovado pela CAPES em Março de 2015 e a Resolução nº 09, de 29 de agosto de 2014 do Conselho Universitário da Univasf, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de ingresso no Mestrado Acadêmico em Psicologia, turma 2016.

**2. DO PROGRAMA**

2.1. O Mestrado em Psicologia da Univasf busca promover uma formação científica sólida em seus egressos, através do engajamento em trabalhos de pesquisa básica, aplicada e conceitual, atualizados com a produção científica que vem sendo realizada na vanguarda do conhecimento psicológico. Objetiva ainda produzir conhecimentos que pautem a atuação profissional em diversas áreas do saber, a partir de princípios da pesquisa científica.

2.2. O PPGPSI possui uma única área de concentração, "Psicologia", e duas linhas de pesquisa, a saber: "Processos Cognitivos e Comportamentais" e "Processos Psicossociais".

2.2.1. A Linha Processos Cognitivos e Comportamentais objetiva desenvolver pesquisas em nível básico e aplicado que enfocam a aprendizagem, o desenvolvimento humano e o comportamento social em seus aspectos evolutivos, biológicos e socioculturais, realizando interlocução com conhecimentos produzidos nas Neurociências, Ciências da Computação, Etologia e Linguística.

2.2.2. A Linha Processos Psicossociais tem por objetivo desenvolver pesquisas sobre as relações entre o ser humano e os diversos contextos sociais, com ênfase atitudes, valores, representações sociais, relações interpessoais, desenvolvimento humano, processos saúde/doença, psicologia do esporte, medidas e avaliações psicossociais.

2.3. Os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Psicologia estão distribuídos entre essas duas linhas de pesquisa, conforme apresentado no Quadro 1, disponível a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

Quadro 1: Distribuição dos docentes permanentes entre as Linhas de Pesquisa do Mestrado em Psicologia da Univasf

| LINHA DE PESQUISA                      | DOCENTES VINCULADOS               |
|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Processos Cognitivos e Comportamentais | Carmen Silvia Mota Bandini        |
|                                        | Christian Vichi                   |
|                                        | Geida Maria Cavalcanti de Sousa   |
|                                        | Gustavo Levandoski                |
|                                        | Leonardo Rodrigues Sampaio        |
| Processos Psicossociais                | Daniel Henrique Pereira Espíndula |
|                                        | Diego Luz Moura                   |
|                                        | Emerson Diógenes de Medeiros      |
|                                        | Luciana Duccini                   |
|                                        | Marcelo Silva de Souza Ribeiro    |
|                                        | Marina Pereira Gonçalves          |
|                                        | Susanne Pinheiro Costa e Silva    |

### 3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Psicologia será regido por este Edital e seus anexos, que estarão disponíveis na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Univasf (<http://www.prppg.univasf.edu.br>), no endereço eletrônico do sistema de Inscrição em Processos Seletivos - PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)) e no site do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Univasf (<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br>) para consulta pelos candidatos.
- 3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou de declaração de conclusão de curso de graduação (licenciatura plena ou bacharelado) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, desde que devidamente revalidados no Brasil, nos termos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional).
- 3.3 Os candidatos concluintes deverão apresentar declaração de “Possível concluinte” no ano de 2015, emitida pela Coordenação de seus Cursos de Graduação, para fins de inscrição neste processo seletivo. No caso de aprovação na seleção do Mestrado em Psicologia, os candidatos ficam obrigados a apresentar declaração de conclusão do curso de graduação até o ato da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

3.4 As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, conforme o Quadro 2, a seguir.

Quadro 2: vagas disponíveis em cada linha de pesquisa do Programa

| <b>LINHA DE PESQUISA</b> | <b>DOCENTES</b>                   | <b>VAGAS DISPONÍVEIS</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|                          | Christian Vichi                   | 1                        |
|                          | Geida Maria Cavalcanti de Sousa   | 2                        |
|                          | Leonardo Rodrigues Sampaio        | 1                        |
| Processos Psicossociais  | Daniel Henrique Pereira Espíndula | 1                        |
|                          | Emerson Diógenes de Medeiros      | 2                        |
|                          | Luciana Duccini                   | 1                        |
|                          | Marcelo Silva de Souza Ribeiro    | 2                        |
|                          | Marina Pereira Gonçalves          | 1                        |
|                          | Susanne Pinheiro Costa e Silva    | 1                        |

3.5 O PPGPSI não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

3.6 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para este Processo de Seleção.

3.7 Havendo disponibilidade e interesse dos orientadores, os candidatos imediatamente classificados após o número de vagas disponíveis, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular, desde que aprovado pelo Colegiado.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado em Psicologia estarão abertas no período de 01/10/2015 a 01/11/2015, devendo ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico: [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br).

4.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto em 4.1.

4.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção por dois docentes da mesma linha de pesquisa em ordem de prioridade. Apenas um deles será o responsável por acompanhar a execução e desenvolvimento de sua dissertação de mestrado.
- 4.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 4.6. Após aprovação na seleção, o orientador pode decidir pela necessidade de constituição de um coorientador da dissertação, cujo nome deverá ser homologado pelo Colegiado.
- 4.7. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos constante no Anexo I. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2015.
- 4.8. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas apenas para fins de inscrição na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentadas as cópias e os originais de todos os documentos descritos no Anexo I, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.
- 4.9. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br).
- 4.10. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.
- 4.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no endereço eletrônico do programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e na página do PS: [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br), até o dia 03/11/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- 4.13. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado via sistema PS da Univasf, em até 24 horas após a divulgação dos resultados dos pedidos de inscrição.
- 4.14. O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado no endereço eletrônico do programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e na página do PS: [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br), até o dia 05/11/ 2015.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção constituída especialmente para esse fim e formada por quatro professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
- 5.2. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de apreciar as inscrições:
- I. Nas quais tenham interesse direto ou indireto;
  - II. Apresentadas por cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau.
- 5.3. As provas serão realizadas no Campus da Univasf - Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE e divulgadas no momento da homologação.
- 5.4. As etapas presenciais do processo seletivo serão realizadas no período de 09/11/2015 a 27/11/2015.
- I. Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá portar documento de identidade válido com foto.
- 5.5. O processo seletivo será realizado ao longo das seguintes etapas:
- I. Prova de conhecimento metodológico, de caráter ELIMINATÓRIO e valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
  - II. Prova escrita de interpretação de um artigo científico em inglês, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de caráter ELIMINATÓRIO aos que obtiverem nota inferior a 3,0 pontos;
  - III. Análise do pré-projeto, de caráter ELIMINATÓRIO e valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
  - IV. Defesa oral do pré-projeto, de caráter ELIMINATÓRIO, perante banca examinadora, que deverá atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
  - V. Análise do Currículo Lattes, conforme Anexo III, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para cálculo da nota do currículo, receberá nota máxima (dez) o currículo que apresentar a maior pontuação, as demais notas serão atribuídas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

proporcionalmente à nota máxima.

- 5.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete pontos) em quaisquer das etapas I, III ou IV estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 5.7. A nota final dos candidatos será obtida a partir do somatório simples das notas obtidas em cada etapa da seleção.

## **6. DA PROVA DE CONHECIMENTO METODOLÓGICO**

- 6.1. Serão submetidos à prova de conhecimento metodológico, somente os candidatos que obtiveram a inscrição homologada.
- 6.2. A prova escrita será realizada a partir das 8h00 do dia 09/11/2015, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre um tema a ser selecionado pela comissão e divulgado na hora da prova.
- 6.3. Durante a prova escrita será solicitado que o candidato apresente uma proposta de pesquisa com os principais itens esperados (justificativa; objetivos; delineamento metodológico: participantes, material, procedimento de coleta e de análise; resultados esperados, cronograma e referências).
- 6.4. Para a realização da prova de conhecimento metodológico, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.5. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova conhecimento metodológico será desclassificado.
- 6.7. O resultado da prova escrita será divulgado pela internet no site do Programa (<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br>) e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), até o dia 11/11/2015.
- 6.8. Recursos contra o resultado da prova de conhecimento metodológico poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado da mesma.
- 6.9. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimento metodológico será divulgada até o dia 13/11/2015.

## **7. DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE UM ARTIGO CIENTÍFICO EM INGLÊS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- 7.1. Serão submetidos à prova de interpretação de um artigo científico em inglês, somente os candidatos classificados na etapa de conhecimento metodológico, com nota igual ou superior a 7 (sete pontos).
- 7.2. A prova interpretação de um artigo científico em inglês será realizada a partir das 8h00 do dia 14/11/2015 e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 7.3. A prova interpretação de um artigo científico em inglês versará sobre o conteúdo de uma pesquisa na área de Psicologia, publicada em periódico científico indexado e objetiva avaliar a habilidade do candidato em ler, compreender e interpretar um artigo científico publicado em inglês.
- 7.4. Durante a prova o candidato pode fazer uso de dicionário no formato impresso, porém não será permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários instalados em computadores, tablets, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.
- 7.5. Para a realização da prova de interpretação do artigo, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.6. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de interpretação de artigo em inglês será desclassificado.
- 7.7. O resultado da prova interpretação de um artigo científico em inglês será divulgado pela internet no site do Programa (<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br>) e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), até o dia 16/11/2015.
- 7.8. Recursos contra o resultado da prova de interpretação do artigo científico em inglês poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado da mesma.
- 7.9. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de interpretação do artigo científico em inglês divulgada até o dia 18/11/2015.

## **8. DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

- 8.1. Serão submetidos à análise do pré-projeto (terceira etapa), somente os candidatos aprovados nas fases I e II (conforme item 5.5).
- 8.2. A análise do pré-projeto será conduzida pelo(s) docente(s) identificado(s) como possível orientador e/ou outro docente membro do programa, os quais atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao pré-projeto de Pesquisa a partir dos seguintes critérios de julgamento, cada um valendo até 2,0 (dois) pontos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- I. Relevância do problema/objeto de estudo; pertinência, atualização e consistência do referencial teórico citado;
  - II. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua consecução;
  - III. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI à qual o candidato concorre;
  - IV. Clareza; coerência; redação e uso correto da língua portuguesa;
  - V. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.
- 8.3. Os pré-projetos inscritos serão analisados durante o período 16/11/2015 e 19/11/2015 e o resultado desta etapa será publicado no site do Programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)) até o dia 19/11/2015.
- 8.4. Recursos contra o resultado da análise do pré-projeto poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado da primeira etapa.

**9. DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO**

- 9.1. A defesa oral do pré-projeto será realizada entre os dias 23 e 24/11/2015, a partir das 8:00 horas, e terá duração de 15 (quinze) minutos para apresentação, seguida de até 15 (quinze) minutos para a arguição da banca examinadora.
- 9.2. O sorteio da ordem de apresentação dos pré-projetos classificados na primeira etapa será feito pela banca examinadora, às 8:00 do dia 23/11/2015.
- 9.3. O não comparecimento ao sorteio da ordem de apresentação e a não realização da defesa oral do pré-projeto implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 9.4. O programa disponibilizará apenas o projetor multimídia, sendo os demais equipamentos necessários de responsabilidade dos candidatos.
- 9.5. O resultado da defesa do pré-projeto será divulgado no dia 25/11/2015.
- 9.6. Caberá recurso contra o resultado da etapa de defesa de pré-projeto, desde que devidamente fundamentado e justificado, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado dessa segunda etapa.
- 9.7. O resultado dos recursos contra o resultado da etapa de defesa de pré-projeto será divulgada até o dia 27/11/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**10. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

- 10.1. Serão submetidos à análise do currículo, exclusivamente, os candidatos classificados nas etapas de análise e defesa oral do pré-projeto, com nota igual ou superior a 7 (sete pontos).
- 10.2. A análise dos currículos ocorrerá entre os dias 27 e 28/11/2015.
- 10.3. O exame e a pontuação do Currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos e a produção intelectual, científico-acadêmica, atestada por meio dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição.
- 10.4. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao Currículo dos candidatos, seguindo o barema constante no Anexo III deste Edital.
- 10.5. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.
- 10.6. O currículo documentado deverá seguir a ordem apresentada pelo Anexo II, sob pena de perda de 5,0 pontos da nota final da análise do currículo.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

- 11.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base no somatório simples das notas obtidas nas quatro etapas do processo seletivo.
- 11.2. Em caso de empate serão adotados como critérios de desempate, os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
- I. Maior nota na análise do projeto de pesquisa;
  - II. Maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;
  - III. Maior nota na prova escrita;
  - IV. Maior nota na análise do currículo;
  - V. Maior idade.
- 11.3. A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no PPGPSI.
- 11.4. Este Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, as normas do presente Edital e à legislação pertinente, em especial o Regulamento da Pós-Graduação em Psicologia da Univasf (Resolução nº 09/2014, do Conselho Universitário).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- 11.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela internet, no endereço eletrônico do Programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e do Sistema PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)) (até o) dia 01/12/2015.
- 11.6. Caberá recurso devidamente fundamentado sobre a ordem de classificação no prazo máximo de 24 horas após sua divulgação.
- 11.7. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia, durante a reunião ordinária subsequente ao julgamento dos recursos finais.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- 12.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, artigos recomendados para leitura, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço: <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br>.
- 12.2. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br).
- 12.3. A concessão de bolsas de estudo aos aprovados dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, etc. e outras agências de fomento à pesquisa, bem como da própria instituição, e seguirá critérios estabelecidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Psicologia.
- 12.4. A matrícula será realizada *a posteriori*, após aprovação do calendário acadêmico da Pós-Graduação, com ampla divulgação pela internet, no endereço eletrônico do Programa <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br> e do Sistema PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)).
- 12.5. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação, será convocado a ocupar a vaga remanescente.
- 12.6. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes, ou de cursos não reconhecidos pelo MEC.
- 12.7. Os recursos a qualquer uma das etapas deverão ser protocolados exclusivamente por meio do sistema PS da Univasf, não sendo aceita qualquer documentação relacionada enviada por e-mail ou impressa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- 12.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, o candidato que:
- I. Apresentar informações, documentos falsos e/ou plágios em quaisquer das etapas da seleção;
  - II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
  - IV. Não efetivar sua matrícula, nas datas específicas para este fim, no caso de aprovação.
- 12.9. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será destruída.
- 12.10. Ao efetivar sua matrícula no Mestrado, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf e demais normas da Universidade.
- 12.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional de todas as normas contidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos que o subsidiaram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.12. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo, por meio da publicação de Editais, atos ou comunicados oficiais da Univasf.
- 12.13. Decairá o direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições neste processo seletivo.
- 12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGPSI.

Petrolina, 29 de setembro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**Helinando Pequeno de Oliveira**  
**Pró Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**ANEXO I:**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO**  
**(Formato PDF com 1 MB de tamanho máximo por arquivo)**

1. Formulário de inscrição (Anexo II), preenchido e assinado, contendo a indicação da linha de pesquisa à qual pretende concorrer e do possível orientador vinculado àquela linha que poderá contribuir com o desenvolvimento da dissertação;
2. Foto 3x4 recente;
3. Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá seu curso de graduação até o ato da matrícula;
4. Currículo no formato Lattes, com documentos comprobatórios de todas as atividades declaradas, com páginas numeradas;
5. RG e CPF;
6. Registro geral de estrangeiro, apenas para não brasileiros.;
7. Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
8. Comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais;
9. Documento oficial do empregador, autorizando o candidato a realizar as atividades do Mestrado (em caso de aprovação e apenas para os candidatos que possuam vínculo empregatício);
10. Pré-projeto de dissertação identificado que demonstre, necessariamente, potencial para a produção de conhecimento novo e relevante para a psicologia científica e que esteja obrigatoriamente relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia;

O pré-projeto de dissertação deverá ser desenvolvido de acordo com as normas da 6ª Edição do manual da APA (American Psychological Association, 2009), ter entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas, excetuando-se a capa e a contra capa, no formato A4. As páginas deverão ser numeradas, com margens superior e esquerda de 3 cm e, inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Arial, tamanho 12.

Os pré-projetos de dissertação podem apresentar características disciplinares, multidisciplinares ou interdisciplinares, desde que, necessariamente, envolvam como foco principal questões referentes ao campo da Psicologia Científica. Além disso, exige-se que o pré-projeto possua os seguintes itens:

- a) Capa, contendo identificação do candidato, título do pré-projeto de dissertação, ano e local;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

- b) Contra capa, contendo título do pré-projeto de dissertação, linha de pesquisa à qual pretende vincular-se, ano e local, sem identificação do candidato;
- c) Introdução, destacando-se os pressupostos teóricos que orientam o estudo, os antecedentes de investigação na área e a literatura mais atual e pertinente, relacionada ao objeto de estudo proposto;
- d) Justificativas para o desenvolvimento da pesquisa;
- e) Objetivos geral e específicos;
- f) Método, com referência ao contexto de realização do estudo, participantes, instrumentos de investigação e materiais, procedimentos de coleta e proposta de análise dos dados;
- g) Resultados esperados;
- h) Referências bibliográficas;
- i) Cronograma de execução detalhado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_**

|                                                                                                       |                  |                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|-----|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>                                                                                 |                  |                                                   |     |
| Nome Completo:                                                                                        |                  |                                                   |     |
| Nome da Mãe:                                                                                          |                  |                                                   |     |
| Nome do Pai:                                                                                          |                  |                                                   |     |
| Naturalidade:                                                                                         | UF:              | Nacionalidade:                                    |     |
| Data de Nascimento:                                                                                   | Estado Civil:    |                                                   |     |
| RG:                                                                                                   | Órgão Expedidor: | Data de expedição:                                |     |
| Número do CPF:                                                                                        |                  |                                                   |     |
| Endereço Completo:                                                                                    |                  |                                                   |     |
| Bairro:                                                                                               | CEP:             | Cidade:                                           |     |
| Telefone Residencial: ( )                                                                             |                  | Celular: ( )                                      |     |
| E-mail 1:                                                                                             |                  |                                                   |     |
| E-mail 2:                                                                                             |                  |                                                   |     |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                             |                  |                                                   |     |
| Curso de Graduação:                                                                                   |                  |                                                   |     |
| Instituição:                                                                                          |                  | Ano de conclusão:                                 |     |
| Curso de Pós-graduação (maior titulação apenas):                                                      |                  |                                                   |     |
| Instituição:                                                                                          |                  | Ano de conclusão:                                 |     |
| <b>LINHA DE PESQUISA</b>                                                                              |                  |                                                   |     |
| Assinalar como 1 o orientador primariamente pretendido e como 2 o docente secundariamente pretendido. |                  |                                                   |     |
| ( ) Linha de pesquisa I: Processos Cognitivos e Comportamentais                                       |                  | ( ) Linha de pesquisa II: Processos Psicossociais |     |
| Christian Vichi                                                                                       | ( )              | Daniel Henrique Pereira Espíndula                 | ( ) |
| Geida Maria Cavalcanti de Sousa                                                                       | ( )              | Emerson Diógenes de Medeiros                      | ( ) |
| Leonardo Rodrigues Sampaio                                                                            | ( )              | Luciana Duccini                                   | ( ) |
|                                                                                                       |                  | Marcelo Silva de Souza Ribeiro                    | ( ) |
|                                                                                                       |                  | Marina Pereira Gonçalves                          | ( ) |
|                                                                                                       |                  | Susanne Pinheiro Costa e Silva                    | ( ) |
| <b>TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:</b>                                                                         |                  |                                                   |     |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                             |                  |                                                   |     |
| O candidato manterá vínculo de trabalho durante o curso?                                              | ( ) Sim          | ( ) Não                                           |     |
| O candidato pretende realizar o curso com dedicação exclusiva?                                        | ( ) Sim          | ( ) Não                                           |     |
| O candidato pretende concorrer à bolsa de estudos?                                                    | ( ) Sim          | ( ) Não                                           |     |
| O candidato pretende realizar o curso mesmo não sendo contemplado com bolsa de estudos?               | ( ) Sim          | ( ) Não                                           |     |
| Assinatura do Candidato                                                                               |                  |                                                   |     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| Item                                                                                                                   | Pontuação        | Quantidade | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|
| <b>Formação Acadêmica (Somente a maior titulação)</b>                                                                  |                  |            |       |
| Pós-graduação Latu sensu                                                                                               | 4                |            |       |
| Pós-graduação Strictu sensu (Mestrado)                                                                                 | 7                |            |       |
| Pós-graduação Strictu sensu (Doutorado)                                                                                | 10               |            |       |
| <b>Participação em Programas Institucionais</b>                                                                        |                  |            |       |
| Participação em Programa de Iniciação Científica com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres) | 1,5 por semestre |            |       |
| Participação em Programa de Extensão com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)             | 1,5 por semestre |            |       |
| Participação em Programa de Monitoria com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)            | 1,0 por semestre |            |       |
| Participação em Programa PET com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)                     | 1,0 por semestre |            |       |
| Participação em outros Programas Institucionais (máximo de 6 semestres)                                                | 0,5 por semestre |            |       |
| <b>Atividade Docente</b>                                                                                               |                  |            |       |
| Magistério em curso de nível superior                                                                                  | 1,0 por semestre |            |       |
| Magistério em curso de nível técnico ou médio                                                                          | 0,5 por semestre |            |       |
| <b>Produção Científica: artigos publicados</b>                                                                         |                  |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES                                                           | 9,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES                                                           | 8,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES                                                           | 6,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES                                                           | 5,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES                                                           | 4,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES                                                           | 3,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES                                                           | 2,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES                                                            | 1,0 por artigo   |            |       |
| Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis CAPES, com ISSN                                                | 0,2 por artigo   |            |       |
| <b>Produção Científica: comunicações em congressos</b>                                                                 |                  |            |       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

|                                                                                                            |                  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)                 | 1,0 por trabalho |  |  |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)                      | 0,5 por trabalho |  |  |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)             | 0,2 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)     | 0,4 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)          | 0,3 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos) | 0,2 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)        | 0,3 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)             | 0,2 por trabalho |  |  |
| Apresentação/Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)    | 0,1 por trabalho |  |  |
| <b>Prêmios e títulos</b>                                                                                   |                  |  |  |
| Trabalhos premiados em eventos internacionais                                                              | 3,0 por trabalho |  |  |
| Trabalhos premiados em eventos nacionais                                                                   | 2,0 por trabalho |  |  |
| <b>Livros</b>                                                                                              |                  |  |  |
| Livro ou capítulo de livro publicado em área afim                                                          | 5,0 por trabalho |  |  |
| <b>Outras atividades</b>                                                                                   |                  |  |  |
| Organização de eventos em área afim                                                                        | 2,0 por evento   |  |  |
| Participação em eventos (máximo de 20 eventos)                                                             | 0,2 por evento   |  |  |
|                                                                                                            |                  |  |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**

**ANEXO IV**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Breakwell, G.M., Hammond, S., Fife-Schaw, C., & Smith, J.A. (2010). *Métodos de pesquisa em psicologia* (3a Ed.). Porto Alegre: ArtMed.
- Creswell, J.W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3a Ed.). Porto Alegre: ArtMed.
- Johnston, J. M., & Pennypacker, H. S. (2009). *Strategies and tactics of behavioral research* (3a Ed.). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.